



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

DECRETO Nº132/2025

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão.

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado com data retroativa a 1º de fevereiro de 2025 do cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIA DE GABINETE** a Sra. **LEYDIENE DE CARVALHO MORI DA CRUZ CUNICO** nomeada através do Decreto nº. 147/2024 de 29 de maio de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal